

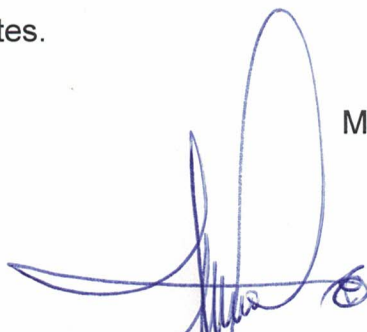


TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2018 - CEL/PMM PROCESSO N.º 5845/2018 - PMM

Reconheço a inexigibilidade de licitação N.º 007/2018 -CEL /PMM dos termos do Art. 25 Inciso II, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO e HOMOLOGO o referido processo licitatório de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica do Município e Parecer n.º 261/2018 da Controladoria Geral do Município - CONGEM, referente a Execução dos serviços notariais e de registro extrajudiciais da Comarca de Marabá-PA para realizar atos cartorários, tais como Escritura Pública com valor declarado e selos e demais procedimentos à Autarquia, através da Pessoa Jurídica CARTORIO DO OFICIO ÚNICO DE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO DISTRITO DE MORADA, no CNPJ sob N.º 10.213.048/0001-31, no valor global de R\$16.395,55 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Marabá (PA), 18 de maio de 2018.



Mancipor Oliveira Lopes
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Port. 010/2017- GP